



PORTARIA/CMI Nº 048/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a diretora da Escola do Legislativo, Adriana Pivato e o servidor Luiz Gonzaga a viajarem até a cidade de Belo Horizonte: Participação no XXXV Encontro ABEL (Associação Brasileira das Escolas do Legislativo) que acontecerá na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Este encontro acontece anualmente para conhecermos os projetos que vêm sendo realizados nas outras escolas do legislativo do país como forma de compartilhamento de boas práticas. Serão aproximadamente 150 escolas do legislativo representadas no encontro. Durante os três dias acontecerão palestras com temas referentes à Educação Legislativa e a entrega do Prêmio Abel do qual estamos concorrendo com o Projeto da Câmara Jovem 2021, com previsão de saída dia 25/05/2022 às 6h e de retorno para o dia 27/05/2022 às 23h, sendo acompanhados pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de maio de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

